



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 31 de julho de 2026.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2026

**Processo Administrativo:** PMC.2025.00134019-15

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 043/2026

**Objeto:** Registro de Preços de gêneros alimentícios (arroz parboilizado integral e arroz polido).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e o fornecedor **COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 26.753.626/0001-62, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Item | Cód.   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Un. | Qtde.   | Valor Unit (R\$) |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------------|
| 04   | 159508 | <b>ARROZ POLIDO TIPO 1</b><br>PRODUTO TIPO LONGO E FINO DE SAFRA CORRENTE; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE DE 13%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. – CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO GRÃOS, COR CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE; ODOR E SABOR PRÓPRIO. - CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS: UMIDADE MÁXIMA 13% EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 16/02/2009.- CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICAS E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE MATÉRIA PREJUDICIAL À SAÚDE HUMANA CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 175, DE 08/07/2003 - ANVISA/MS.- CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS: AUSÊNCIA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS ORGANOCLORADOS CONFORME PORTARIA Nº 329, DE 02/09/85 – MAPA. MICOTOXINAS: LIMITES MÁXIMOS DE | KG  | 200.000 | 3,45             |

|  |  |                                                                                     |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  | TOLERADOS (LMT) DE ACORDO COM<br>RESOLUÇÃO RDC Nº 722 DE 01/07/2022 -<br>ANVISA/MS. |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CANDIDO TORRES BLANCA**, **Usuário Externo**, em 04/08/2026, às 10:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA ADOLF LUTZ**, **Secretário(a) Municipal de Educação**, em 13/08/2026, às 20:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19756338** e o código CRC **7B49F5CD**.